LEI Nº 2.529, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 04/11 a 18/11
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei Orgânica.
Funcionário - Mat. 145761

Denomina de Rua Dr. Antônio José Sá Nascimento, a atual Rua C, no Bairro Conveima 1.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a atual Rua C, Bairro Conveima 1, nesta cidade, denominada de Rua Dr. ANTÔNIO JOSÉ SÁ NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 04 de novembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
José Carlos Melo Miranda